



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Oficio nº 2597/2020 - SEAD

GOIANIA, 22 de junho de 2020.

Ao Senhor **Odair José Soares** Delegado-Geral da Polícia Civil Goiânia-GO

Assunto: Suspensão do porte de arma de fogo.

Senhor Delegado-Geral,

Em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Portaria nº 576/2017 – PC, informamos que foi avaliado na data de 05/06/2020 o pedido de licença médica da agente auxiliar policial HABIA GONÇALVES RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 426.621.411-15, e na oportunidade, constatamos que ela é portadora de patologia que a impede de portar arma de fogo no momento.

Sendo assim, recomendamos a suspensão de seu porte de arma até nova orientação médica, e solicitamos que a Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor – CPSS dessa Pasta realize o acompanhamento psicossocial da servidora.

Importante ressaltar, que para a restituição do porte de arma, faz-se necessário que ela seja reavaliada em Junta Médica Oficial. Ocasião em que os autos deverá retornar a esta Gerência, munido de relatório médico atualizado, para a realização do agendamento da perícia.

Atenciosamente,

1 of 2 13/01/2023 13:00



Documento assinado eletronicamente por **JOSE REINALDO DAHER**, **Gerente**, em 24/06/2020, às 10:46, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000013809139 e o código CRC 7E5BFB5D.

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-105 - GOIANIA - GO - S/C (62)3269-4310

Referência: Processo nº 202000005011136 SEI 000013809139

2 of 2